



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

REQUERIMENTO Número 821 / XI (1 .ª) *AR*

PERGUNTA Número / XI (.ª)

Expeça-se

Publique-se

12 10 11 16

O Secretário da Mesa

Assunto: CENTRO HOSPITALAR OESTE NORTE

Destinatário: MINISTRA DA SAÚDE

Ex.º Sr. Presidente da Assembleia da República

O Centro Hospitalar Oeste Norte entrou em funcionamento no dia 23 de Janeiro de 2009 através da publicação da Portaria nº 83/2009 publicado em Diário da República

O Centro Hospitalar Oeste Norte (CHON) integra o Centro Hospitalar das Caldas da Rainha, o Hospital Bernardino Lopes de Oliveira de Alcobaça e o Hospital de São Pedro Gonçalves Telmo de Peniche

Na exposição de motivos o preâmbulo da Portaria nº 83/2009 refere "É reconhecido o papel desempenhado pelo Serviço Nacional de Saúde ao nível da prestação de cuidados de saúde diferenciados, ficando aquele reforçado se alguns hospitais, em função da sua localização geográfica, valências e diferenciação tecnológica, forem integrados em centros hospitalares que permitam maior rentabilidade e eficiência na prestação de cuidados de saúde aos cidadãos".

Este princípio é totalmente correcto, quando se reconhece a existência de uma gestão adequada e mais eficiente de todos os meios assistenciais, humanos, técnicos e financeiros, o que não acontece presentemente.

A falta de médicos e de respostas clínicas ao nível dos cuidados de saúde primários na rede de centros de saúde nos concelhos do sul do distrito de Leiria, são factores que vieram agravar e pressionar os serviços hospitalares e contribuem para a degradação dos serviços de saúde da região.

Nos meses de Julho e Agosto estes concelhos do sul do Distrito de Leiria, vêm a sua população aumentada substancialmente, pois tratam-se de concelhos com inúmeras praias e produtos turísticos de

relevância que atraem milhares de visitantes que, também, necessitam de ter respostas na área da saúde

A situação dos serviços de urgência é especialmente preocupante, já com longas horas de espera, com tendência a agravar-se pela crescente procura que o Verão implica e pelas férias dos profissionais da saúde..

O Conselho de Administração do Centro Hospitalar Oeste Norte apresentou a sua demissão há mais de três meses, sem que tenha sido substituído, mantendo-se ainda em funções, com evidentes consequências negativas ao nível da gestão e da prestação dos cuidados de saúde.

A constituição do Centro Hospitalar Oeste Norte, enquanto estrutura de concentração dos hospitais de Alcobaca, Caldas da Rainha e Peniche, com melhor rentabilidade e eficiência na prestação dos cuidados hospitalares, não deu, até ao momento, provas de qualquer melhoria no atendimento nem de ganhos efectivos para as populações, como preconiza a Portaria nº 83/2009

O PSD já manifestou a sua preocupação em relação à ausência de decisões quanto ao Conselho de Administração bem como à utilidade da manutenção do estatuto jurídico do Centro Hospitalar Oeste Norte.

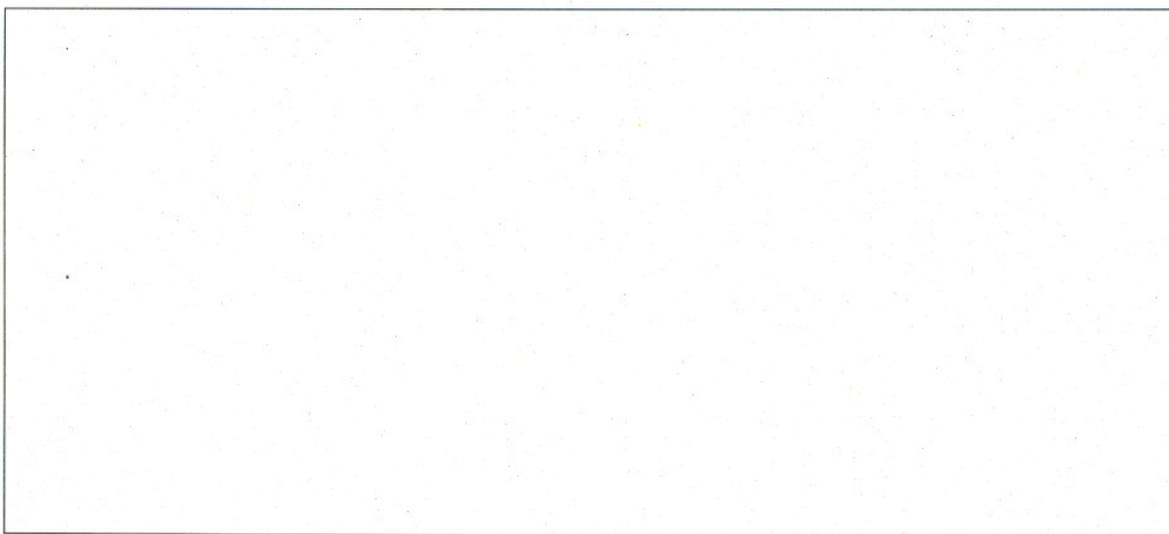
Perante todas estas incertezas e indefinições o PSD preconiza a tomada de medidas urgentes a fim de dar estabilidade às respectivas unidades hospitalares e a realização de obras nos hospitais de Alcobaca, Caldas da Rainha e Peniche de modo a devolver a necessária qualidade aos serviços de saúde

Assim, ao abrigo das obrigações constitucionais e regimentais, os Deputados abaixo-assinado vêm, através de Vossa Excelência, requerer ao Governo que preste as seguintes informações:

1. Quando vai o Ministério da Saúde nomear o novo Conselho de Administração do Centro Hospitalar Oeste Norte?
2. Que obras prevê o Ministério da Saúde realizar nas unidades hospitalares de Alcobaca, Caldas da Rainha e Peniche?
3. Tal como a Portaria nº 83/2009 refere, e também o Orçamento de Estado, o Ministério da Saúde está a ponderar a construção de uma nova unidade hospitalar para o Oeste Norte, e em caso positivo para quando?
4. Caso não se venha a concretizar a construção do novo Hospital Oeste-Norte, será que se mantêm as premissas para a manutenção do estatuto jurídico do Centro Hospitalar Oeste Norte?



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA



Palácio de São Bento, 16 de Julho de 2010

Deputado(a)s:

Al. Lourenço Jacinto Pereira

Fernando Manuel

Luís Batista Santos